



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 67/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 1 de julho de 2026

Ementa: Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Tecnologia, Vigilância e Inspeção de Produtos de Origem Animal do CRMV-AM, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas (CRMV-AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e pelo Regimento Interno Padrão dos CRMVs;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Tecnologia, Vigilância e Inspeção de Produtos de Origem Animal do CRMV-AM.

Art. 2º – Designar os seguintes profissionais para comporem a referida Comissão:

- Presidente: Augusto Kluczkovski Junior – CRMV-AM 0208 VP
- Membro: Carlos Eduardo Brasil de Castro – CRMV-AM 1096 VP
- Membro: André do Prado Oliveira – CRMV-AM 0614 VP
- Membro Suplente: Zuleika Tavares de Almeida – CRMV-AM 0936 VP
- Membro Suplente: Stefano Samuel Bernardo Costa – CRMV-AM 2703 VP

Art. 3º – Compete à Comissão:

- Assessorar o CRMV-AM na análise e emissão de pareceres técnicos relacionados à tecnologia, à inspeção higiênico-sanitária, ao processamento, à industrialização e ao controle de qualidade dos produtos de origem animal;
- Contribuir para a promoção da qualidade, da inocuidade, da segurança dos alimentos e da proteção da saúde pública, incentivando a adoção das boas práticas de fabricação, dos programas de autocontrole e das normas sanitárias vigentes;
- Apoiar, no âmbito de suas competências, as ações desenvolvidas pelos serviços de inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal, incluindo os Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) e Federal (SIF), bem como demais órgãos integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);
- Incentivar a atualização técnico-científica dos Médicos-Veterinários e Zootecnistas que atuam na cadeia produtiva de alimentos de origem animal, promovendo cursos, seminários, eventos e ações de educação continuada;
- Promover e divulgar conhecimentos sobre novas tecnologias de processamento, conservação, industrialização, rastreabilidade, controle de qualidade e inovação aplicadas aos produtos de origem animal;
- Estimular a integração entre os setores produtivo, industrial, acadêmico e os órgãos de fiscalização e inspeção, visando ao fortalecimento da segurança dos alimentos, da competitividade das cadeias produtivas e da proteção da saúde pública;
- Colaborar na elaboração de estudos, propostas e ações que contribuam para o aperfeiçoamento dos sistemas de inspeção, vigilância e tecnologia de produtos de origem animal, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. José Augusto Corrêa Lima Omena
Presidente do CFMV
CRMV-AM nº 0606

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Augusto Corrêa Lima Omena**, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 01/07/2026 18:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652261

Código de Autenticação: 7bf6bafeb5



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000